

# **Apresentação do MAOT no debate sobre o Orçamento do Estado para 2010**

Assembleia da República, 22 de Fevereiro de 2010

## **1 – Introdução**

A presente nota tem como objectivo explicitar de uma forma sintética a proposta de Orçamento para 2010 do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT). A informação encontra-se estruturada da seguinte forma: a Secção 2 apresenta a Despesa Consolidada, as despesas de funcionamento são explicitadas na secção 3, o orçamento do PIDDAC consta da Secção 4, as prioridades políticas na secção 5 e os investimentos a realizar pelo Grupo Águas de Portugal na secção 6.

## **2 – Despesa Consolidada**

A despesa consolidada do MAOT prevista na proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2010 é de 706,3 milhões de euros, sendo 423,3 milhões de euros em Funcionamento e 283 em PIDDAC.

## **3 – Funcionamento**

A despesa de Funcionamento prevista para o MAOD na proposta de OE (2010), é de 432,4 milhões de Euros, sendo financiada por:

- Receitas Gerais – 109,0 milhões de Euros (representa 25,2 % do total de funcionamento);
- Outras Receitas – 323,4 milhões de Euros (representa 74,8 % do total de funcionamento)

## **4 - PIDDAC**

O PIDDAC previsto na proposta do OE para 2010 ascende a 283,0 milhões de Euros o que corresponde a 40.1% do total da despesa consolidada do MAOT.

A estrutura das fontes de financiamento do PIDDAC consta do quadro que se segue.

<b>Fontes de Financiamento</b>	<b>Montante</b>	<b>Estrutura de Distribuição das Fontes de Financiamento</b>
Receitas Gerais	87,0	30,7%

Outras Fontes (Fin. Nacional)	94,1	33,3%
Financiamento Comunitário	101,9	36,0%
<b>Total</b>	<b>283,0</b>	<b>100,0%</b>

Salientam-se, em termos de dimensão financeira, as Medidas M030 – Habitação e Serviços Colectivos - Habitação e e M033 – Habitação e Serviços Colectivos – Protecção do Ambiente e Conservação da Natureza, as quais representam, respectivamente, 39,6% (112,0 milhões de euros) e 34,6% (97,9 milhões de euros) da participação do MAOT nas despesas de investimento e desenvolvimento da Administração Central.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura da distribuição por Medidas do Programa PIDDAC 15 “Ambiente e Ordenamento do Território”, programa orçamental correspondente ao MAOT.

<b>Unid: Milhões de Euros</b>		
<b>Medidas do Programa 015 “Ambiente e do Ordenamento do Território”</b>	<b>Valor do Investimento</b>	<b>Estrutura Percentual</b>
M001 Serviços Gerais da AP - Administração Geral	8,7	3,1%
M003 Serviços Gerais da AP – Cooperação Económica Externa	1,0	0,3%
M028 – Habitação e Serviços Colectivos – Administração e Regulamentação	6,0	2,1%
M029 – Habitação e Serviços Colectivos - Investigação	0,0	0,0%
M030 – Habitação e Serviços Colectivos - Habitação	112,0	39,6%
M031 – Habitação e Serviços Colectivos – Ordenamento do Território	21,5	7,6%
M032 – Habitação e Serviços Colectivos – Saneamento e Abastecimento de Água	2,3	0,8%
M033 – Habitação e Serviços Colectivos – Protecção do Ambiente e Conservação da Natureza	97,9	34,6%
M063 – Outras Funções Económicas – Administração e Regulamentação	15,8	5,6%
M065 – Outras Funções Económicas – Diversas não Especificadas	18,0	6,3%
<b>Total</b>	<b>283,0</b>	<b>100,0%</b>

O montante do PIDDAC afecto ao MAOT, no OE para 2010, representa uma subida de 12,5 milhões de euros (4,6 %) face ao OE para 2009.

## **5 – Prioridades Políticas**

No âmbito do MAOT foram definidas sete prioridades políticas para concretizar ao longo de 2010:

- Litoral – 43,7 milhões de euros;
- Conservação da Natureza – 9,8 milhões de euros;
- Política de Cidades e Habitação – 262,9 milhões de euros
- Resíduos – 1,4 milhões de euros;
- Recursos Hídricos – 52,5 milhões de euros
- Política do Litoral – 43,7 milhões de euros;
- Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (esta prioridade em termos de dimensão financeira consubstancia-se através dos investimentos previstos nos orçamentos das empresas do Grupo Águas de Portugal, os quais se sintetizam no ponto 6 deste documento) – 560 milhões de euros;
- Alterações Climáticas – 53,1 milhões de euros (Fundo de Carbono);
- Integração da Gestão Ambiental nas Políticas Sectoriais.

Nos pontos que se seguem esclarecem-se as políticas previstas para 2010 no âmbito das sete prioridades. À ordenação das políticas não corresponde uma escala de importância.

### **5.1 – Litoral**

Face ao ano anterior, a dotação orçamental do MAOT afecta a investimentos no litoral apresenta um crescimento de cerca 7,5%.

Esta dotação reflecte a continuidade da consideração do Litoral como uma das áreas de intervenção prioritárias do MAOT, através do desenvolvimento de uma política integrada e da implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), com tradução num programa de investimentos estruturais de defesa costeira e na elaboração de planos de acção para uma adequada prevenção e protecção do litoral, agora suportada em princípios de gestão integrada consignados na Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira.

O Plano de Acção “Litoral 2007-2013”, aprovado em Outubro de 2007, e em fase de revisão, identifica as acções prioritárias a levar a efeito nesse período, considerando dois grandes grupos: prioridades nacionais, acções prioritárias de âmbito nacional cuja premência de concretização está associada à existência de risco potencial para pessoas e bens, e outras medidas, acções que a nível regional assumem importância significativa para a valorização das áreas costeiras.

Em 2009 os investimentos foram executados em cumprimento deste Plano de Acção, beneficiando do recurso a verbas de dois instrumentos de política para o litoral previstos nos programas operacionais do Quadro de Referência Estratégica Nacional: “Combate à erosão e defesa costeira” (Programa Operacional Temático Valorização do Território) e “Acções de Valorização do Litoral” (Programas Operacionais Regionais).

O investimento a efectuar na defesa e qualificação da zona costeira em 2010 será, no entanto, ainda mais elevado, dado que a implementação dos instrumentos de política acima referidos nem sempre tem tradução directa no orçamento do MAOT, uma vez que diversas autarquias levarão a efeito importantes investimentos no litoral, no âmbito da execução dos POOC, as sociedades Polis do Litoral executarão diversas obras em cumprimento do seu plano de execução e as Administrações de Região Hidrográfica poderão recorrer ao Fundo de Protecção de Recursos Hídricos para a execução de obras no litoral. Todas estas obras podem, ainda, ser co-financiadas pelos Programas Operacionais Regionais

## **5.2 – Conservação da Natureza**

No âmbito da Conservação da Natureza será dada particular atenção ao facto de 2010 ser o Ano Internacional da Biodiversidade, assim:

- Será iniciada a revisão da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Será iniciada a fase de conservação in-situ do plano de acção para a conservação do linco ibérico, e prosseguidas outras acções com vista à protecção de espécies protegidas e/ou ameaçadas;
- Será promovida a classificação de novas reservas da Biosfera;
- Será impulsionado o alargamento da rede de áreas marinhas protegidas, concretizando a extensão da Rede Natura 2000 ao meio marinho, em harmonia com a política comunitária e será regulamentado o Fundo para a Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Será promovida e apoiada a iniciativa da criação de novas Áreas Protegidas locais, regionais e privadas e a sua integração na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP).

Simultaneamente prosseguirão as políticas que vinham sendo desenvolvidas na mitigação e prevenção de fogos florestais e de recuperação de zonas ardidas e serão dotadas as Áreas Protegidas de mais meios de vigilância e de primeira intervenção.

## **5.3 - Política de Cidades e Habitação**

A Proposta de Lei do OE para 2010 contempla financiamentos para a Política de Cidades e a Habitação de cerca de 283 milhões de euros, dos quais 139 milhões de euros sob a forma de crédito a conceder pelo IHRU e o restante na forma de subsídios, participações e outras despesas de investimento.

O decréscimo das necessidades de financiamento do programa Polis Cidades, em fase de encerramento, permitiu reforçar as dotações de receitas gerais destinadas ao realojamento e à reabilitação urbana. É também o decréscimo das dotações para o programa Polis que, no essencial, justifica a redução, relativamente à dotação inicial de 2009, do montante de receitas gerais inscritas em PIDDAC para estas políticas.

O orçamento do IHRU assume a importância do realojamento e da reabilitação do edificado, incluindo do parque habitacional público, através de intervenções que não beneficiam de apoios comunitários. Para a concretização desse objectivo contribuem os contratos de empréstimo celebrados pelo IHRU junto do BEI, que permitem financiar em condições vantajosas a reabilitação urbana (em Lisboa e no Porto), reabilitar os bairros ex-IGHAPPE, actualmente propriedade do IHRU, e relançar os programas de realojamento.

Nas verbas inscritas em PIDDAC para o projecto “realojamento” verifica-se, relativamente ao orçamento inicial de 2009, um acréscimo superior a 20% no financiamento por receitas gerais e um decréscimo nas outras fontes de financiamento, tendo em conta o que se espera sejam os ritmos de realização por parte dos destinatários destes financiamentos. Globalmente, o projecto de realojamento tem uma dotação significativamente mais elevada em relação à realização estimada em 2009.

As dotações para a reabilitação habitacional aumentam mais de 15% relativamente à dotação inicial de 2009 e mais de 20% em relação ao realizado. Estas verbas reportam-se aos apoios concedidos ao abrigo dos actuais programas (RECRIA, REHABITA, RECRIPH e SOLARH). Estes programas serão substituídos por um novo programa de apoio à reabilitação urbana, com o objectivo de multiplicar, pelo menos, por cinco a média anual de fogos reabilitados com apoio do Estado, programa que terá impacte já no corrente ano, mas que não terá ainda expressão orçamental em 2010.

No PIDDAC do IHRU destaca-se também a inclusão de verbas para financiar a reabilitação do parque habitacional de sua propriedade e os 3 projectos incluídos na Iniciativa de Reinserção Urbana de Bairros Críticos que têm em 2010 um ano chave para a sua concretização. Embora com reduzida expressão orçamental, realçam-se, ainda, os projectos “Parcerias para a Regeneração Urbana”, que correspondem à participação do IHRU em Programas de Acção da iniciativa de Parcerias Locais lideradas pelos municípios, concretizando um novo papel do IHRU, também como parceiro em iniciativas locais.

Nas despesas de funcionamento do IHRU destacam-se as correspondentes à sua actividade de concessão de crédito aos promotores de programas habitacionais e às sociedades de reabilitação urbana. Em 2010 espera-se alguma recuperação da queda significativa na concessão de crédito verificada em 2009 em virtude da conjuntura desfavorável, estando inscritos no orçamento do IHRU 139 milhões de euros para a concessão de empréstimos à promoção da habitação e à reabilitação urbana.

A evolução, no sentido decrescente, do PIDDAC da DGOTDU nas áreas da política de cidades corresponde ao facto de os projectos em causa estarem na fase de encerramento, não tendo nos últimos anos sido aceites candidaturas no âmbito dos mesmos. A intenção de substituir estes projectos por outros ajustados às necessidades e condições actuais só

poderá verificar-se quando estiverem concluídos os compromissos anteriormente assumidos.

Com investimento significativo em 2010, mas sem tradução directa no orçamento do MAOT, destacam-se os programas de acção aprovados no âmbito dos instrumentos da Política de Cidades previstos nos Programas Operacionais do QREN: “Parcerias para a Regeneração Urbana”, “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” e “Soluções Inovadoras para os Problemas Urbanos”. Estes programas atingem cerca de 800 milhões de euros de FEDER e serão executados nos próximos 3 anos.

No ano de 2010 entrarão, também, em actividade os Fundos de Desenvolvimento Urbano no âmbito da iniciativa JESSICA<sup>1</sup>. Para tanto, em Julho de 2009, foi contratualizada com o BEI a gestão de um Fundo de Participações no montante de 130 milhões de euros, com participações dos Programas Operacionais e da DGTF.

## **5.4 – Resíduos**

No domínio da Gestão de Resíduos destacam-se as seguintes prioridades para 2010:

- Prossecução das medidas preconizadas no Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos, de entre as quais as direccionadas para a minimização de resíduos persistentes de plástico;
- Execução da Estratégia para os Combustíveis Derivados de Resíduos e garantir-se-á o enquadramento legal das especificações técnicas para a utilização de composto derivado de resíduos sólidos;
- Revisão do regime jurídico de gestão de embalagens e resíduos de embalagens bem como da licença da entidade gestora de embalagens e resíduos de embalagens;
- Licenciamento das novas entidades gestoras do fluxo específico das pilhas e acumuladores usados;
- Promoção dos concursos para atribuição de verbas da taxa de gestão de resíduos a projectos de gestão de resíduos;
- Aprovação do instrumento legislativo para reforço da taxa de gestão de resíduos para resíduos recicláveis de origem não urbana;
- Operacionalização do mercado organizado de resíduos;
- Aprovação os planos específicos relativos à gestão de resíduos hospitalares e industriais bem como o plano nacional de gestão de resíduos;
- Transposição para o ordenamento jurídico interno da nova Directiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008, relativa aos resíduos;
- Promoção de uma acção concertada entre organismos competentes dos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Administração Interna com vista à identificação e correcção de situações ilícitas na gestão de

---

<sup>1</sup> Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas

resíduos e será dada continuidade à acção de erradicação de depósitos ilegais de veículos em fim de vida;

- Acompanhamento dos investimentos já aprovados e previstos no âmbito do Eixo VIII do POVT enquadrados na estratégia consagrada no PERSU II de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro.

## **5.5 - Recursos Hídricos**

Em 2010, no domínio dos recursos hídricos, será prosseguida a política de criação de valor, que perspectiva a água como um eixo motor para uma estratégia sustentável de crescimento económico e de emprego. A política da água continuará a articular-se com as restantes políticas públicas, em especial as de conservação da natureza e da biodiversidade, da energia, da agricultura e do turismo e recreio.

Nesse sentido, as Administrações de Região Hidrográfica continuarão a consolidar a sua missão, focada na protecção e valorização dos recursos hídricos e continuarão a encorajar e promover uma dinâmica de desenvolvimento local e regional, através de parcerias de proximidade, designadamente com os municípios, empresas e organizações não governamentais.

Na área do planeamento dos recursos hídricos a articulação intergovernamental e intersectorial será especialmente importante em 2010, considerando a definição dos objectivos ambientais e dos programas de medidas a consagrar nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica. Ao nível da articulação da gestão da água com o ordenamento do território, e face à vulnerabilidade mas também à atractividade e potencial da zona costeira, destacam-se a elaboração e o início de implementação dos planos de estuários do Douro, Vouga, Mondego e Tejo e, ainda, da segunda geração de Planos de Ordenamento da Orla Costeira e do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo.

No seu conjunto, estes instrumentos operacionalizarão uma visão moderna para a gestão integrada da zona costeira e serão desenvolvidos em estreita articulação com as acções de requalificação que serão prosseguidas, até 2013, pelas sociedades Polis, nomeadamente, do Litoral Norte, da Ria de Aveiro, do Sudoeste Alentejano – Costa Vicentina e da Ria Formosa, com o correspondente enquadramento no Plano de Acção para o Litoral 2007-2013. Durante o ano de 2010, estas sociedades irão concluir a execução dos projectos necessários e dar continuidade à execução das empreitadas previstas nos planos estratégicos das intervenções.

O conceito de operacionalização de intervenções territorialmente coerentes em sinergia será expandido para a reabilitação e valorização fluvial e, nesse contexto, em 2010, irão ser iniciados os trabalhos das intervenções Polis dos Rios.

Em paralelo, continuará a ser implementado o Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico, a par de outros empreendimentos hidroeléctricos que possam ser suportados por uma estratégia compreensiva de gestão da bacia hidrográfica.

No que concerne ao conhecimento e informação em recursos hídricos, efectuar-se-á a ampliação das redes de monitorização da qualidade ecológica e reforçar-se-á a

capacidade de gestão dos riscos de escassez e de cheias. Estes trabalhos serão integrados no plano nacional de adaptação aos potenciais impactos da variabilidade climática, o qual, na componente de recursos hídricos, será elaborado pela Autoridade Nacional da Água, em convergência com as Administrações de Região Hidrográfica.

### **5.6 – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais**

No âmbito do “Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais”, promover-se-ão as seguintes iniciativas:

- Continuidade das acções de implementação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II);
- Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI) no âmbito de acção e de competências do MAOT;
- Implementação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.

### **5.7 – Alterações Climáticas**

Dado a transversalidade sectorial das alterações climáticas e das emissões com efeito de estufa, o papel do MAOT é essencialmente de coordenação, nomeadamente no contexto da Comissão para as Alterações Climáticas. Neste sentido, é de relevar politicamente para 2010:

- Na área das Alterações Climáticas, dar-se-á continuidade à monitorização da aplicação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e à elaboração de planos de contingência para fazer face a medidas cuja eficácia prevista não tenha sido alcançada;
- Serão adoptadas medidas de reforço do PNAC com vista a reduzir o mais possível o «défice de carbono» e as emissões nacionais até 2012, sem prejuízo da adequação do Fundo Português de Carbono na medida do necessário para o pleno cumprimento dos nossos compromissos internacionais.

### **5.8 – Integração da gestão ambiental nas políticas sectoriais**

Na linha da integração do ambiente em todas as políticas sectoriais, que é o modo que tem vindo a ser adoptado para que haja um reflexo crescente da gestão ambiental por parte dos sectores com incidências ambientais significativas:

- Dar-se-á continuidade à reforma fiscal ambiental, iniciada com a reforma do imposto automóvel, procedendo ao seu aprofundamento, numa lógica de

neutralidade fiscal, continuando a desonerar produtos e serviços relevantes para a eficiência energética, para as energias renováveis e para o ambiente em geral, e onerando actividades e produtos de cariz insustentável, poluente ou ineficiente;

- Prosseguir-se-á com a integração de critérios ambientais numa perspectiva operacional e procedimental, dando continuidade à simplificação de procedimentos, e fomentando a articulação interministerial, no sentido de antecipação de condicionalismos relevantes;
- Intensificar-se-ão as acções de fiscalização e inspecção das obrigações legais em matéria da protecção do ambiente, em especial na área dos resíduos;
- Estando recentemente em vigor o regime jurídico relativo à responsabilidade por danos ambientais, e tendo sido criado o Fundo de Intervenção Ambiental, proceder-se-á também à sua operacionalização;
- Serão ainda continuadas iniciativas de sensibilização e educação ambiental, bem como de aprofundamento da cooperação com as organizações não governamentais de ambiente.

## 6 – Investimentos Previstos no Grupo Águas de Portugal

Os investimentos previstos nos orçamentos das empresas do Grupo Águas de Portugal, para o ano de 2010, são:

<b>Unid: Milhões de euros</b>	
Concessão de Sistemas Multimunicipais (abastecimento de água e saneamento de águas residuais)	355
Parcerias público-privadas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais)	7
EPAL	32
EGF	163
Energias Renováveis	3
<b>Total</b>	<b>560</b>